



**UNIFEBE**

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

**PORTARIA UNIFEBE nº 01/17**

**Constitui Comissão Técnica  
que especifica e dá outras  
providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/08, subsequentes alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, a Comissão Técnica para avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos candidatos a bolsas de estudo e bolsas de pesquisa dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, integrada pelos seguintes integrantes:

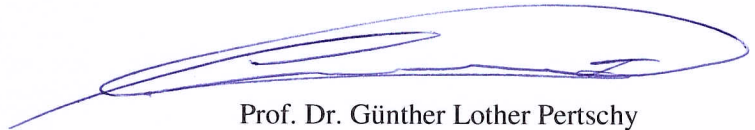
- I- Irlaine Lilia Torresani Dalago, representante da Instituição de Ensino (Presidente);
- II- Ana Maria de Mello, representante da Instituição de Ensino;
- III- Gissele Prette Heil, representante da Instituição de Ensino;
- IV- Izalana Suavi, representante da Instituição de Ensino;
- V- Jéssica Karine Madella, representante da Instituição de Ensino;
- VI- Mário Sérgio Capistrano, representante da Instituição de Ensino;
- VII- Morgana Silva dos Santos, Assistente Social;
- VIII- Naiery de Antoni Moreira Pinto, representante da Instituição de Ensino;
- IX- Nara Medianeira Stefano, representante da Instituição de Ensino; ✓
- X- Patrícia Gonçalves, representante da Instituição de Ensino;
- XI- Paula Tavora Crestani, representante da Instituição de Ensino;
- XII- Paulo César Paza, representante da Instituição de Ensino;
- XIII- Quédia Cabral Martins, representante da Instituição de Ensino; ✓
- XIV- Quésia Cabral Martins, representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE;
- XV- Rafael da Silva, representante da Instituição de Ensino;
- XVI- Simoni Urnau Bonfiglio, representante da Instituição de Ensino. ✓

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha  
88352-400 - Brusque - SC  
Fone/Fax: (47) 3211-7000  
www.unifebe.edu.br

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 132/16, de 08/07/16.

Brusque, 06 de fevereiro de 2017.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor

Publicado na UNIFEBE em:  
06/02/2017  
Gisele P. Haell  
Secretaria da Reitoria